



**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para realização de reunião ordinária online, com a seguinte pauta: Eleição do vice-presidente do CACS/FUNDEB, tendo em vista que a Senhora Katia renunciou e seguindo o Regimento a vice-presidente assume seu lugar ficando vago a vice presidência. Esclarecido estes fatos iniciou-se a reunião e se mostraram interessados, o senhor Edson Arantes Júnior e o senhor Marcos Perpétuo de Carvalho. A senhora presidente Marselha pediu que se apresentassem para que todos pudessem os conhecer melhor e votar com maior clareza. Feitas as apresentações cada membro presente pode expressar seu voto. Estavam presentes 12 participantes, sendo que eu como secretária executiva não voto e o senhor Odair estava com 2 usuários. Foram 9 (nove) votos para o senhor Edson Arantes Junior e 1 (um) voto para o senhor Marcos Perpétuo de Carvalho, ficando oficializando o senhor Edson Arantes Junior eleito vice-presidente para o quadriênio 2025-2028. Foi comunicado a todos os presentes que a ata será encaminhada para assinatura. Sem mais nenhum assunto a ser tratado Sra. presidente encerrou a reunião. Os conselheiros presentes na reunião on-line estão grifados. Esta ata deve ser lida e assinada por todos os participantes.

**Marselha Cristina De Oliveira**

**Presidente do Conselho De Acompanhamento, Controle Social  
E Fiscalização Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação**



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Presidente**, em 08/04/2025, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULENIA LOPES DA SILVA, Analista**, em 09/04/2025, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BELIZIA OLIVEIRA NOBREGA, Analista**, em 09/04/2025, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NILCA FERNANDES DOS SANTOS, Profissional**, em 09/04/2025, às 09:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA HELENA SILVA DE MIRANDA, Analista**, em 09/04/2025, às 11:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR BORGES DE ALMEIDA, Analista**, em 09/04/2025, às 11:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/04/2025, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CARVALHO SANTOS, Conselheiro (a)**, em 09/04/2025, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 10/04/2025, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o  
código verificador **73007544** e o código CRC **C0D89059**.

---

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL E  
FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 7171, S/C - Bairro SETOR OESTE -  
GOIANIA - GO - CEP 74110-000 - (62)3201-4166.



Referência: Processo  
nº 202500006016626



SEI 73007544